



PREF. M. CB - TO  
PROC. n° 489  
FLS n°  
Ass:

ESTADO DO TOCANTINS

CARRASCO BONITO/TO

CNPJ: 11.740.122/0001-30 Avenida Tocantins nº 185. - Centro CEP: 77.985-000 Carrasco Bonito – TO - Fone: 63 3344-1463 - E-MAIL: carrascobonito@saude.to.gov.br  
Acesse: [www.carrascobonito.saude.to@gmail.com](http://www.carrascobonito.saude.to@gmail.com)

### ORDEM DE FORNECIMENTO

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 55/2021

1. **EMPRESA:** DISTRIBUIDORA VIDA LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.460.198/0001-84, com sede estabelecida na Rod. BR-010, nº 12, Quadra B Lote 12, Bairro Conjunto Nova Vitoria, CEP: 65.915-00, Imperatriz, Estado do Maranhão.

2. **OBJETO:** Aquisição EMERGENCIAL de medicamentos para ser utilizado no Centro de atendimento para enfrentamento COVID-19 para subsidiar as ações e medidas de controle, prevenção, tratamento e enfrentamento da Pandemia Internacional do novo coronavírus (COVID-19), realizadas pelo Fundo Municipal de Saúde.

3. **PERÍODO DE ENTREGA:** O prazo da entrega dos materiais/bens deverá ser de forma imediata, com prazo não superior à 02 (dois) dias úteis.

#### 4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

**ORGÃO:** 14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARRASCO BONITO

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 0901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**FUNÇÃO:** Saúde

**SUBFUNÇÃO:** Vigilância Epidemiológica

**PROGRAMA:** 0010 – Saúde para Todos

**PROJETO/ATIVIDADE:** 2054 – REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE COMBATE A EPIDEMIAS/PANDEMIAS

**RUBRICA DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 Material De Consumo

**FONTE DE RECURSO:** 0401.00.777 – Transferências Fundo à Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio – Coronavírus (COVID-19)

#### 5. Especificação dos bens/materiais:

| ORÇAMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ENFRENTAMENTO DO COVID -19. |                                                        |         |             |             |             |
|------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|---------|-------------|-------------|-------------|
| Item                                                       | PRODUTO                                                | UND     | QUANTIDA DE | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
| 1                                                          | AMOXICILINA+CLAVULANATO DE POTASSIO 875 MG+125 MG COMP | UNIDADE | 100         | 16,50       | 1.650,00    |
| 3                                                          | DIPIRONA 500 MG COMP                                   | UNIDADE | 1800        | 0,45        | 810,00      |
| 6                                                          | ACESTICISTEINA 20MG/ML XAROPE                          | UNIDADE | 50          | 51,11       | 2.555,50    |
| 8                                                          | LORATADINA 10 MG COMP                                  | UNIDADE | 1200        | 0,27        | 324,00      |
| 9                                                          | LORATADINA 1 MG/ML XAROPE                              | UNIDADE | 75          | 4,51        | 338,25      |
| 10                                                         | AZITROMICINA 500 MG COMP                               | UND     | 1000        | 2,68        | 2.680,00    |
| 11                                                         | IVERMECTINA 6 MG COMP                                  | CX      | 1000        | 1,50        | 1.500,00    |
| 12                                                         | AZITROMICINA 600 PÓ SUSP                               | UNIDADE | 100         | 14,42       | 1.442,00    |
| 13                                                         | ZINCO 100 MG                                           | UNIDADE | 800         | 2,06        | 1.648,00    |
| 14                                                         | VITAMINA C COMP                                        | UNIDADE | 500         | 3,67        | 1.835,00    |
| 15                                                         | VITAMINA D 2000UI COMP                                 | UNIDADE | 500         | 1,85        | 925,00      |
| 16                                                         | PREDNISONA 20 MG COMP                                  | UNIDADE | 1500        | 0,41        | 615,00      |
| VALOR TOTAL R\$                                            |                                                        |         |             |             | 16.322,75   |

*[Handwritten signature]*



|                  |      |
|------------------|------|
| PREF. M. CB - TO |      |
| PROC. n°         | 4689 |
| FLS n°           | 46   |
| Ass:             |      |

ESTADO DO TOCANTINS

CARRASCO BONITO/TO

CNPJ: 11.740.122/0001-30 Avenida Tocantins nº 185. - Centro CEP: 77.985-000 Carrasco Bonito - TO - Fone: 63 3344-1463 - E-MAIL: carrascobonito@saude.to.gov.br  
Acesse: [www.carrascobonito.saude.to@gmail.com](http://www.carrascobonito.saude.to@gmail.com)

**6. DO VALOR TOTAL:** O valor total da aquisição será de **R\$ 16.322,75** (Dezesseis mil trezentos e vinte e dois reais e setenta e cinco centavos).

**7. CONDIÇÕES:**

7.1. A contratada obriga-se a entregar os materiais em perfeita harmonia e concordância com as normas adotadas pelo ORDENANTE, com especial observância dos termos da Lei Orgânica do município combinado com o artigo 66 e seguintes, da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, responsabilizando-se ainda, por eventuais danos causados à terceiros.

7.2. Manter o fornecimento observando sempre a legislação vigente aplicável à espécie, conforme artigo 55, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93.

7.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões de serviços que se fizerem necessários, até os limites previstos no art.º 65, inciso 1º da Lei Federal nº 8.666/93, inclusive quanto aos valores, tendo como base o valor inicial da ordem de serviço, mediante celebração de termo aditivo, sempre precedido de justificativa técnica por parte do ORDENANTE.

7.4. A aquisição deverá conter todas as especificações constantes em especial ao Termo de Referência do processo administrativo.

7.5. O responsável designado pela ORDENANTE orientará o local exato para entrega.

7.6. O não cumprimento das condições constantes no Termo de Referência, na legislação de licitação e nesta Ordem de Fornecimento, ensejará a aplicação das sanções previstas na Lei nº 8.666/93.

Carrasco Bonito/TO, 19 de Agosto de 2021.

Inácio Alves da Conceição  
Sec. Mun. de Saúde  
CONTRATANTE

DISTRIBUIDORA VIDA  
LTDA:03460198000184

Assinado de forma digital por  
DISTRIBUIDORA VIDA  
LTDA:03460198000184  
Dados: 2021.08.19 09:39:04 -03'00'

DISTRIBUIDORA VIDA LTDA  
CNPJ nº 03.460.198/0001-84  
CONTRATADO